



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7308 - Quarta-feira, 17 de julho de 2024

**Divulgação:** Quarta-feira, 17 de julho de 2024    **Publicação:** Quinta-feira, 18 de julho de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.989, DE 12 DE JULHO DE 2024, que "autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito externo junto ao Banco de Desenvolvimento para a América Latina e Caribe (CAF), com a garantia da União, até o valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares)."**

LEI Nº 13.989, DE 12 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5273\\_ce\\_483859\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5273_ce_483859_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.797, DE 16 DE JULHO DE 2024, que "regulamenta a Lei nº 13.781, de 22 de dezembro de 2023, que autoriza a concessão da Bolsa Auxílio Municipal denominada "+Empreendedor" aos ambulantes antes estabelecidos no Quadrilátero do Centro Histórico, no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 22.797, DE 16 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5273\\_ce\\_483790\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5273_ce_483790_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.798, DE 16 DE JULHO DE 2024, que "suspende os pagamentos referentes à outorga e condomínio dos Termos de Permissão de Uso Oneroso firmados com a Prefeitura de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 22.798, DE 16 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5273\\_ce\\_483792\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5273_ce_483792_1.pdf)

ANEXO I do DECRETO Nº 22.798, DE 16 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5273\\_ce\\_483792\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5273_ce_483792_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.799, DE 16 DE JULHO DE 2024, que "permite o uso não oneroso à Sociedade Beneficente e Recreativa Imperadores de próprio municipal, localizado na Av. Padre Cacique, nº 1.597, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.799, DE 16 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5273\\_ce\\_483796\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5273_ce_483796_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.800, DE 16 DE JULHO DE 2024, que "regulamenta o Título III da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, que dispõe sobre o Programa de Integridade."**

DECRETO Nº 22.800, DE 16 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5273\\_ce\\_483820\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5273_ce_483820_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.801, DE 16 DE JULHO DE 2024, que "dispõe sobre a possibilidade de rescisão, redução, suspensão do objeto em contratos de serviços, termos de colaboração e outros instrumentos firmados pela Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre em resposta ao estado de calamidade."**

DECRETO Nº 22.801, DE 16 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5273\\_ce\\_483823\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5273_ce_483823_1.pdf)

**EXECUTIVO PESSOAL**

# Portarias

## PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ADÃO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1585681, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município nos dias 26 e 27 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de atividades relacionadas à mobilidade urbana e gestão metropolitana, na Gestão Metropolitana da Mobilidade Urbana: Barreiras e passos para a implementação, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 317, de 30/04/2024 (Processo 24.0.000050009-3).

**AUTORIZA** LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral, OCIMAR CARVALHO PEREIRA, matrícula 815242, Gerente de Atividades V, e FERNANDA SILVEIRA LOUREIRO MARTINS, matrícula 1611410, Gerente de Atividades V, a afastarem-se do Município no dia 26 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do 4º Congresso Gaúcho de Cidades Digitais e Inteligentes, em Canela/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 318, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000088737-4).

**AUTORIZA** VICENTE ALTMAYER PERRONE, matrícula 1537989, Diretor-Geral, a afastar-se do Município no dia 25 abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do lançamento do projeto *How To Invest in Porto Alegre*, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 319, de 30/04/2024 (Processo 24.0.000050945-7).

**AUTORIZA** RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/01, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município nos dias 13 e 14 de junho de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 2ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF de 2024, em Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 359, de 13/06/2024 (Processo 24.0.000053954-2).

**DESIGNA**, à servidora MARIA EDUARDA SILVA GOMES, 1682350, Assessor IV, a contar de 01/07/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 409, de 11/07/2024 (Processo 24.0.000073614-3).

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê Gestor com o objetivo de apoiar e conduzir os trabalhos para a elaboração do Plano Municipal de Redução de Risco da cidade de Porto Alegre, junto ao Ministério das Cidades, a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que irá elaborar o Plano, a contar da publicação desta, e Cessa Efeitos da Portaria 817, de 26/10/2023, divulgada no DOPA-e Edição 7125, através da Portaria 418, de 15/07/2024 (Processo 23.0.000129923-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
SIMONE SOMENSI	519422	Diretora-Geral	DEM HAB
DIEGO DEWES DA SILVA	992474	Coordenador	SMHARF
IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	1488570	Coordenador	Defesa Civil
EVANDRO MORAES LUCAS	1556436	Gerente de Atividades V	Defesa Civil
BRUNO BELTRAME DE OLIVEIRA	1538144	Chefe de Unidade	SMGOV
RAFAELA BEATRIZ RITTER	1498436	Administradora	SMGES
MARIA PAULA MERLOTTI	1489259	Gerente de Atividades VII	SMPAE
AIRANA RAMALHO DO CANTO	561207	Gerência de Planejamento	DMAE
LUIZ FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA	140954901	Diretor-Geral	SMAMUS

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para, sob a presidência da Secretária Municipal de Parcerias, constituírem Comissão Julgadora, que tem como atribuição escolher a melhor proposta apresentada para Adoção da Praça Campos Sales, localizada na Av. Senador Salgado Filho (Viaduto José Loureiro da Silva), bairro Centro Histórico, nos termos da Lei 13.741, de 24 de novembro de 2023, a contar de 18/07/2024, através da Portaria 421, de 16/07/2024 (Processo 24.0.000025841-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ANA MARIA PELLINI	1148354	Secretária Municipal de Parcerias	Presidente	SMP
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Coordenador	Membro	GP
ALEX PEREIRA DE SOUZA	12742361	Diretor	Membro	SMAMUS
ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	Engenheira	Membro	SMSURB
LUIS CLÁUDIO RIBEIRO	5487	Técnico em Trânsito e Transporte	Membro	EPTC
DARIAN WAHRICH PRATES	1639129	Assessor	Membro	SMDET

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90203/2024 (29349675), celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG e a Empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 23.921.349/0001-61, cujo objeto é aquisição de conjunto de equipamentos para renovação de Vídeo wall instalado no Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre (CEIC), vigente por 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do Contrato, através da Portaria 123 de 16/07/2024 (Processo 23.0.000082952-8).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Serviço Titular
90203/2024	VISUAL SISTENAS ELETRÔNICOS LTDA 23.921.349/0001-61	36 meses a contar da assinatura do Contrato Dia 11/07/2024	RODRIGO MEOTTI TENTARDINI Matr. 538891	GABRIEL SARI MENEGHETTI Matr. 1424742

## **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 083 de 23/02/2024, referente à composição da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Porto Alegre, CPS-CGM, publicada no DOPA, Edição 7204, de 27 de fevereiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte composição, ADIL MOURA, Corregedor-Geral da GM, NF 1194950/02, na função de Presidente e Relator compondo com os membros efetivos, JOÃO HENRIQUE REMIÃO MACEDO, NF 1540505, Gerente de Atividade V, STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATTO, NF 1518232/01, Assistente Administrativo, com habilitação aos demais membros, JULIANE SEADI LIPP, NF 1595202, Superintendente de Tecnologia; ANDERSON MARÇAL DORNELLES, NF 1536125, Chefe de Unidade, com base no Art. 20 e demais dispositivos do Decreto 21.104 de 07/07/2021, através da Portaria 092 de 16/07/2024 (Processo 21.0.000077475 - 5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 02/01/2023, em relação a JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI, 1096230/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2270 de 22/06/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2017, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 29406516 de 15/07/2024 (Processo 24.0.000079100-4).

**CESSA**, a contar de 01/08/2024, em relação a JUCELI AMALIA BEGOSSI, 534630/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19565191 de 13/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29409006 de 15/07/2024 (Processo 24.0.000068151-9).

**CESSA**, a contar de 01/08/2024, em relação a LEYD LAURA LOPES CARDOSO, 1639790/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26918120 de 29/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29397068 de 12/07/2024 (Processo 24.0.000075202-5).

**CESSA**, a contar de 01/08/2024, em relação a RITA GABRIELLE BORGES LACERDA, 1678426/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28675377 de 15/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29397162 de 12/07/2024 (Processo 24.0.000077544-0).

**CESSA**, a contar de 01/08/2024, em relação a EDIR LANGNER ZENATTI, 1666738/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27874393 de 15/03/2024, publicada no

Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29396895 de 12/07/2024 (Processo 24.0.000073635-6).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor LUIZ AIRTON DA SILVA, 1364391/1, Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29402520 de 15/07/2024 (Processo 24.0.000077118-6).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor DANIEL RODRIGUES DA SILVA, 165417/3, Guarda Municipal, CEDIDO para a Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29422537 de 16/07/2024 (Processo 24.10.000006201-1).

**CONVOCA** MARCELO TREVISOL ANICET, 1679228/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29382896 de 12/07/2024 (Processo 24.0.000072311-4).

**CONVOCA** JUCELI AMALIA BEGOSSI, 534630/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29409013 de 15/07/2024 (Processo 24.0.000068151-9).

**CONVOCA** NILDA TERESINHA MAIA, 1682482/1, Gestor de Crip, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29375806 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000072623-7).

**CONVOCA** PABLO TELLES DA SILVA, 1553917/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29391529 de 12/07/2024 (Processo 21.0.000035558-2).

**DESIGNA** LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1663046/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600003, vaga 1001399, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29186438 de 28/06/2024 (Processo 23.0.000087433-7).

**DESIGNA** DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50800001, substituindo ELISA CORREA DOS REIS, 1107755/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 15/07/2024 a 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29407503 de 15/07/2024 (Processo 22.0.000140848-1).

**EXONERA**, a contar de 05/07/2024, LUCILENE DA SILVA LUZ, 1086448/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29339766, de 09/07/2024 (Processo 24.0.000076264-0).

**EXONERA**, a pedido, MARCELE PILLAR CARRABBA FONTANA, 1391763/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/06/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29334575, de 09/07/2024 (Processo 24.0.000073119-2).

**EXONERA** PABLO TELLES DA SILVA, 1553917/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002362, a contar de 08/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29391518, de 12/07/2024 (Processo 21.0.000035558-2).

**MODIFICA**, em relação a RAPHAEL BASEGGIO CORREA, 1522337/1, Administrador, ES101NS, do/a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, os efeitos da Portaria 29068680, de 19/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2024, que o designou para a Função Gratificada de Coordenador, quanto à lotação, que passa a ser Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação, 47700001, e não como constou, através da Portaria 29223718, de 01/07/2024 (Processo 23.0.000053780-2).

**NOMEIA** MARCELO TREVISOL ANICET, 1679228/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002304, a contar de 24/06/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29382895, de 12/07/2024 (Processo 24.0.000072311-4).

**NOMEIA** PABLO TELLES DA SILVA, 1553917/1, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003083, a contar de 08/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29391520, de 12/07/2024 (Processo 21.0.000035558-2).

**NOMEIA** NILDA TERESINHA MAIA, 1682482/1, para o cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002665, a contar de 04/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29375804, de 11/07/2024 (Processo 24.0.000072623-7).

**PRORROGA**, a contar de 17/05/2024 até 17/11/2024, os efeitos da Portaria 26235086 de 06/07/2023, disponibilizada em 27/11/2023 no Diário Oficial de Porto Alegre, que designou a Comissão para realização de avaliação do ingresso de Cotistas Raciais, consoante as Leis Complementares 494/04 e 746/2014 e seus Decretos regulamentares, através da Portaria 29334620, de 09/07/2024 (Processo 20.0.000017843-9).

<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON Técnico em Treinamento e Seleção matrícula 1116606 titular Coordenadora de Seleção e Ingresso  ANA PAULA MACHADO ESCOUTO Administradora matrícula 1120913 suplente
Procuradoria Municipal	ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR Procurador Municipal matrícula 1523066 titular  PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI Procuradora Municipal matrícula 973870 suplente
Coordenação de Direitos e da Promoção da Igualdade Racial	ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS Professora matrícula 479606 titular  SILVIO JURAMAR LEAL Operário matrícula 200041 suplente

<b>SOCIEDADE CIVIL, selecionada através do Edital 023/2021, DOPA 19/04/2021</b>	
Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores – MOCAMBO	MARIA ELAINE RODRIGUES ESPÍNDOLA, titular CRISTIANE RODRIGUES ESPÍNDOLA, suplente
Sociedade Beneficente e Recreativa Imperadores	FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS, titular INAJARA HELENA LIMA DE MEDEIROS, suplente
Grupo Multiétnico de Empreendedores Sociais do Rio Grande Do Sul	OSCAR HENRIQUE MARQUES CARDOSO, titular FRANQUILINA MARQUES CARDOSO, suplente
Associação dos Compositores de Musicas de Carnaval do Rio Grande do Sul - Compor - RS	ARILSON SOARES TRINDADE MACEDO, titular PAULO ROBERTO DA SILVA GOULART, suplente

**REINTEGRA**, a contar de 09/07/2024, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listada no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para o Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face

antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020720-46.2023.5.04.0001, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 29403955, de 15/07/2024 (Processo 23.0.000094494-7).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
JONATAS FREITAS DEMETRIO	ACS CLT

**REINTEGRA**, a contar de 11/07/2024, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Atendente de Gabinete Odontológico (CLT) listada no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para o Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020603-06.2024.5.04.0006, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 29404119, de 15/07/2024 (Processo 21.0.000123029-5).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
BRUNA FRANCINE DE BARROS BUSSIOL	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO CLT

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** EDUARDO ANTONIO MERLO, 1606093/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de ITBI/Equipe de Fiscalização de ITBI/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302068, substituindo CARLOS ALBERTO REIS, 255133/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Licença-Prêmio, de 11/07/2024 a 09/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29416504 de 15/07/2024 (Processo 24.0.000080178-6).

## PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor DIEGO BANDEIRA MACHADO, matrícula 1077996/2, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 03/07/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29373698, de 12/07/2024 (Processo 24.0.000003055-0).

**CONCEDE**, à servidora MELISSA SALVAMOURA PIRES, matrícula 557800/2, Auxiliar Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 14/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29374041, de 12/07/2024 (Processo 24.0.000003055-0).

**DESIGNA** CAROLINE THOME PIBERNAT, 1045857/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Execuções Fiscais/Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03320011, substituindo EDUARDO DA SILVA CHRIST, 336133/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 15/07/2024 a 29/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29400035 de 12/07/2024 (Processo 16.0.000014343-3).

**DESIGNA** GUSTAVO LOPES SILVA, 1521926/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica FASC/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600005, substituindo NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, 1530003/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 26/08/2024 a 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29417118 de 15/07/2024 (Processo 21.0.000094201-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em relação à servidora DAMIANA RIBEIRO AMARAL, 1469290, Chefe em Excelência de Serviço NM, lotado na Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 16/07/2024, os efeitos da Portaria 23746917, de 25/05/2023, divulgada no DOPA de 29/05/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29339404 de 16/07/2024 (Processo 23.0.000061740-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora SILVANA DUTRA, matrícula 1529951/01, Gerente de Atividades VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 02/07/2024 a 10/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88190/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29352988 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000073878-2).

**CONCEDE**, ao servidor CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 164546301, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 02/07/2024 a 10/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88190/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29372725 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000078059-2).

**CONCEDE**, a contar de 11/07/2024, ao servidor DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1526421/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29379228 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000076203-9).

**DESIGNA**, a contar de 04/06/2024, CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e VIVIAN PIEROBOM STEIN, matrícula 1641433, Nutricionista, para desempenhar a função de Fiscal de Serviços Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento da DL 012/2024, Processo 24.0.000059820-4, ata de Registro de Preços firmada entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Empresa GLAM FOOD SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.286.215/0001-16, cujo objeto é a aquisição de refeições/marmitas para entrega em abrigos devido à situação de emergência decorrente dos eventos climáticos adversos no Município de Porto Alegre/RS para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29342381, de 09/07/2024 (Processo 24.0.000059820-4).

**DESIGNA** o servidor GUILHERME FUHR, matrícula 937335, Coordenador da Unidade dos Povos Indígenas, Imigrantes, Refugiados e Direitos Difusos, como Gestor Titular, e a servidora CARINE MORAES, Assistente Social, matrícula 1269828, como Gestora Suplente e ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES, Chefe de Equipe, matrícula 1012495; LUÍSA SUSIN DOS SANTOS, Psicóloga, matrícula 1658123 e SILVIO JURAMAR LEAL, Operário, matrícula 200041, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação resultante da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.679.935/0001-64, resultante da Emenda Impositiva Parlamentar 807/2024. Destinando-se a estruturação do espaço físico no atendimento no aspecto das migrações, qualificação de pessoas e serviço de informação e sensibilização da comunidade para o tema das migrações, de acordo com a Lei nº 13.019/2024 e o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 29405793, de 15/07/2024 (Processo 23.0.000161567-0).

**DISPENSA**, a contar de 01/07/2024, ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, matrícula 1639587, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 03; ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 05, e PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 08, no Contrato registrado sob nº 79095/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001 - 86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 29419735, de 15/07/2024 (Processo 22.0.000032715-1).

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2024, LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1663046, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 03; LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 05, e KARLA FABIANE COSTA DA SILVA, matrícula 1680943, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 08, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29419881, de 15/07/2024 (Processo 22.0.000032715-1).

**DESIGNA**, a contar de 17/06/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29107591, de 21/06/2024 (Processo 22.0.000032715-1).

**DISPENSA**, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato registrado sob nº 79095/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001- 86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 29107563, de 21/06/2024 (Processo 22.0.000032715-1).

**FAZ CESSAR**, em 10/07/2024, em relação ao servidor DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1526421/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 26885639, de 27/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29392323 de 12/07/2024 (Processo 24.0.000076203-9).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor ANDRÉ DA SILVA SIMÕES, matrícula 1630326-01, Assistente Administrativo, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 18/08/2024 até 17/08/2025, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, do Contrato SECON 75181/2021 - Termo Aditivo SECON nº 90144/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29408528 de 15/07/2024 (Processo 23.0.000064362-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 28564890/2024, publicada no DOPA de 07/05/2024, e **DESIGNA** os servidores abaixo selecionados para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, a contar de 08/07/2024, através da Portaria 29431467 de 16/07/2024 (Processo 22.0.000120094-5).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	-
JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS	1441701/02 e 03	Professora	titular
VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS	557976/01	Assistente Administrativo	titular
CARLA CRISTIANE DE SOUZA	1138308/01	Professora	titular
TARSO LEITE SCHMIDT	1538128	Gerente de Atividades	titular
ANELISE DE ARAUJO PRATES	1080911/1	Professora	titular
REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN	184280/02	Nutricionista	titular
DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH	1134191/1	Professora	suplente
KRISLEY PEREIRA DA SILVA DE VARGAS	923543/02	Professora	suplente
TATIANA RITA WEISSHEIMER	185976/02	Arquiteta	suplente
VIVIAN NAKATA GIULIANO	369679/2	Professora	suplente
LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA	438914/04	Professora	suplente
MÔNICA BEIJOZA PEREIRA	1373226/02	Técnica em Nutrição e Dietética	suplente

**RETIFICA** a Portaria 29350017 de 10/07/2024, sobre os servidores que compõem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Educação - SMED, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, onde consta JULIA PEREIRA SCALCO, leia-se JULIA SCALCO PEREIRA, através da Portaria 29416430 de 15/07/2024 (Processo 23.0.000017795-4).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a UNIAO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDARIOS DE PORTO ALEGRE - UMESPA, CNPJ 88.593.231/0001-05, para a execução da Emenda Impositiva 585/2024, relativa ao repasse de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para realização de ações de democratização da cultura e oportunidade para a juventude, Contrato PGM nº 90097/2024, com vigência de 12 meses contados da liberação do recurso, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SMCEC, através da Portaria 180, de 15/07/2024 (Processo 23.0.000161499-1):

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão	Suplente	Matrícula	Cargo	Órgão
ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	SMCEC	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista 2ª Classe	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo	SMCEC
MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA	1322516/2	Assistente Administrativo	SMCEC

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, como Gestores da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e o MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO, registrada sob o nº 90251/2024, cuja vigência é de 90 (noventa dias), a contar de 16/07/2024, e com recursos originários de Emenda Impositiva Municipal 291/2024, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse destinado a realização da 53ª Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul, através da Portaria 182 de 16/07/2024 (Processo 23.0.000161426-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Função
JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR	820018/02	Chefe de Unidade	Gestor da Parceria
GABRIELLE KIRST PEIXOTO	1153412/01	Assistente Administrativo	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
JACKSON BEHENCK VALADÃO	1637738/01	Assistente Administrativo	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
KARINA BUBLITZ MARTINS	1636162/01	Chefe de Unidade	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores GISELE TELLES DE MATTOS, matrícula 112710101, para a função Fiscal de Contrato Titular e JULIANA DALBERTO, matrícula 1014021, para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90047/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 36.257.530/0001-67, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 07 (sete) caixas de instrumental completo, em conformidade com as especificações constantes no Edital, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 022/2024, com vigência de 02/07/2024 até 01/07/2025, através da Portaria 29404663 de 15/07/2024 (Processo 23.0.000158124-4).

**DESIGNA** LEONARDO MOURA CAMPANI, 1526529/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/ da Equipe de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO, 1115251/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 15/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29115072 de 24/06/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA**, a contar de 05/07/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90019/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SUL CHAVES LTDA, CNPJ nº 34.600.852/0001-31, para a prestação de serviços de chaveiro, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 05/07/2024 a 04/05/2025, no valor global de R\$ 3.631,92 (três mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), através da Portaria 29432775 de 16/07/2024 (Processo 24.0.000011227-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	EAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	EAA-DA	1204467	Gerente de Atividades VII

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	EAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	EAA-DA	1204467	Gerente de Atividades VII

**MODIFICA**, em relação a EMILENE ROCHA NEVES, 1028324/1, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, TP11107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27047938 de 11/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2024, que designou a servidora em substituição a ANNELISE RIBEIRO DA ROSA, 1270060/1, Biomédico, ES140NS, na função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603081, quanto ao período que passa a ser 26/01/2024 a 04/02/2024, através da Portaria 29197559 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000000413-4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** o servidor abaixo relacionado, para exercer a função correspondente à atividade de Técnico Industrial, junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar das respectiva data de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo de 332 (trezentos e trinta e dois) dias, prorrogável uma vez e por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, caso haja comprovada necessidade do Departamento, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e conforme Lei Municipal nº 13.561 de 14 de julho de 2023, através da Portaria 1398 de 10/07/2024 (Processo 21.10.000004664-8).

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO

JANIR DE ABREU LUZ	Técnico Industrial	10º	1682032/01	08/07/2024
--------------------------	-----------------------	-----	------------	------------

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA, 1643266/2, Operador de Subestação, temporário, do/da Equipe ETA Tristeza/ Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 10/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1426 de 12/07/2024 (Processo 23.10.000006486-8).

**CONCEDE**, a JUAN DA SILVA, 1641743/2, Agente de Saneamento, temporário, do Coordenação de Manutenção de Aduoras/ Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 31/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1414 de 11/07/2024 (Processo 23.10.000006757-3).

**CONCEDE**, a FRANCO NECKEL DE MELLO, 1496794/3, Técnico em Saneamento, temporário, do/da Equipe ETE Navegantes/ Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 23/04/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1415 de 11/07/2024 (Processo 21.10.000000074-5).

**CONCEDE**, a JESSICA SOUZA DE MELLO MORO CARRARO, 1680749/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, temporário, do/da Equipe ETA São João/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 07/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1423 de 12/07/2024 (Processo 24.10.000005911-8).

**CONCEDE**, a ULISSES PINTO MOURA CONRAD, 1677047/1, Operador de Subestação, temporário, do/da Equipe ETA Tristeza/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 22/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1424 de 12/07/2024 (Processo 24.10.000005906-1).

**CONCEDE**, a JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA, 1643266/2, Operador de Subestação, temporário, do/da Equipe ETA Tristeza/ Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 10/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1426 de 12/07/2024 (Processo 23.10.000006486-8).

**CONCEDE**, a KATIANE PEREIRA DORNELES, 1534521/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, temporário, do/ da Equipe ETA Francisco de Lemos Pinto/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 21/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1435 de 15/07/2024 (Processo 21.10.00000096-6).

**CONCEDE**, a LUIS FERNANDO LOUIS, 1676970/1, Operador de Subestação, temporário, do/da Equipe EBAB Moinhos de Vento - São João/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 05/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1437 de 15/07/2024 (Processo 24.10.000005910-0).

**CONCEDE**, a MARCO VINICIUS MARTINS, 1679635/1, Técnico em Saneamento, temporário, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 15/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1439 de 15/07/2024 (Processo 24.10.000005116-8).

**CONCEDE**, a REGINA CERA CADORE, 1679244/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras de Redes/ Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1444 de 16/07/2024 (Processo 24.10.000005377-2).

**CONCEDE**, a JOSE FRANCISCO VARGAS, 710900/2, Operário Especializado, OB20502, Efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/02/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1441 de 16/07/2024 (Processo 24.10.000005416-7).

**DESIGNA**, JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/02, efetivo, Químico, ES-2.18.NS, como Fiscal de Contrato e de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000010264-6, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., CNPJ nº 46.481.156/0002-13, cujo objeto do presente Contrato é a aquisição de 1.080 (mil e oitenta) toneladas de Cloro Líquido/Gás para uso no tratamento de água, no período de 21/12/2023 a 19/12/2024, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1436 de 15/07/2024 (Processo 23.10.000010264-6).

**DESIGNA** PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86430000, substituindo ROBERTO LIMA BRITES, 102419/3, Operário, AC11002, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/06/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1438 de 15/07/2024 (Processo 19.10.000005881-5).

**DESIGNA** RICARDO HAHN BRUM, 111671.1, Engenheiro, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000008070-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, cujo objeto é a substituição de redes distribuidoras e adutoras de água nos Bairros Independência, Bom Fim e Centro Histórico, com base na Lei 12.827 de 06 de maio de 2021, no período de 12/07/2024 a 23/01/2025, através da Portaria 1443 de 16/07/2024 (Processo 21.10.000008070-6).

**MODIFICA**, em relação a JOSE FRANCISCO VARGAS, 710900/2, Operário Especializado, OB20502, Efetivo, a Portaria 710 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que cessou os efeitos da Portaria 2741/2016, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), quanto à data fim que passa a ser 31/01/2024, através da Portaria 1440 de 16/07/2024 (Processo 24.10.000005416-7).

### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 01/07/2024, DAIANE DO NASCIMENTO FEIJÓO, 1682709, Agente Comunitário, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso I e 45, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 29434021, de 16/07/2024 (Processo 24.0.000074157-0).

**MODIFICA** a composição da Comissão de Avaliação de Concessão da Gratificação por Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa, Empenho e Preparo de Pagamento (CAGIA), instaurada pela Portaria 14491072, de 23/06/2021, INCLUINDO o servidor ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/02, Assistente Administrativo, a contar de 01/07/2024, através da Portaria 29423738, de 16/07/2024 (Processo 21.14.000004830-5).

**NOMEIA**, a contar de 01/07/2024, DAIANE DO NASCIMENTO FEIJÓO, 1682709, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, vaga 4000180, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 29433850, de 16/07/2024 (Processo 24.0.000074157-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VANESSA VOLTAIRE, 794378, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 11/07/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe Setor de compras, 1.3.1.3, vaga 3000058, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 29422620 de 16/07/2024 (Processo 24.17.000002390-4).

**DESIGNA** NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239, Técnico Segurança do Trabalho, para responder pela Função Gratificada de Chefe 1.3.1.5 deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, Engenheiro, por impedimento legal do titular, no período de 09/07/2024 até 23/07/2024, através da Portaria 29422816 de 16/07/2024 (Processo 24.17.000002211-8).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 762122/01, Monitor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 01/07/2024 a 30/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Pregão Eletrônico - PE 194/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 484, de 11/07/2024 (Processo 24.15.000003511-8).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA SERON, matrícula 22667, Contador, para atuar como Fiscal de Contrato e MARCOS AURÉLIO FRANTZ VIANNA, matrícula 5037, Orientador Área Azul 30H e VALTER DOS SANTOS PORTINHO, matrícula 4847, Orientador Área Azul 30H, para atuarem como Fiscais de Serviço no Contrato nº 015/2024, firmado com a empresa Transnevada Transportes Ltda., CNPJ 04.761.749/0001-02. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 15/07/2024, através da Portaria 069 de 15/07/2024 (Processo 24.16.000021537-7).

**DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor HERMES PIRES COELHO, matrícula 1043757/02, AA60106, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Atendimento e Cadastro, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, Decreto nº 22.735, de 10/06/2024 e IN 001-PREVIMPA, de 11/06/2024, através da Portaria 107, de 16/07/2024 (Processo 24.13.000003773-6).

**DESIGNA** a servidora FLAVIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 727675/06, ES601NS, Administradora, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Conformidade dos Controles Internos e Riscos, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, Decreto nº 22.735, de 10/06/2024 e IN 001-PREVIMPA, de 11/06/2024, através da Portaria 108, de 16/07/2024 (Processo 24.13.000003773-6).

**DISPENSA** a servidora FLAVIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 727675/06, ES601NS, Administradora, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Atendimento e Cadastro, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 106, de 16/07/2024 (Processo 24.13.000003773-6).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 219 de 15/07/2024 (Processo 24.13.000003644-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JUCARA SOUZA DO AMARAL	14713/01-1	PEDRO COSTA DO AMARAL	14713/01	27/06/2024

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2024, o servidor VILSON ANDRE DE SOUZA NUNES, matrícula 726609, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Motorista, classe 04-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (55,7%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 801 de 03/07/2024 (Processo 23.13.000009554-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2024, o servidor JOVINO GARCIA RIBEIRO, matrícula 644022, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19, através da Portaria 811 de 08/07/2024 (Processo 24.13.000001534-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2024, a servidora KARINA DE MELO PINTO, matrícula 546322, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de

Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 803 de 04/07/2024 (Processo 24.13.000002410-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2024, a servidora LUCIANE INES GRUNDLER RAMOS, matrícula 561219, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 784 de 27/06/2024 (Processo 24.13.000002626-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-A, III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 3º, I, e art. 8º, I, da Lei Complementar Federal 142/2013, especial VOLUNTÁRIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA GRAVE, a contar de 01/07/2024, o servidor NILO CESAR BARBOSA MANDELLI, matrícula 436474, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 795 de 11/07/2024 (Processo 24.13.000001409-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2024, a servidora ROSILENE MAZZAROTTO, matrícula 333673, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 815 de 09/07/2024 (Processo 24.13.000002665-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2024, a servidora LEILA TANNOUS, matrícula 141711, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com

proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 790 de 04/07/2024 (Processo 24.13.000002250-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 5º c/c § 8º, II e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2024, a servidora ROSIARA PEREIRA COSTA, matrícula 334410-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 805 de 11/07/2024 (Processo 24.13.000000625-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2024, o servidor JOSE ANGELO MOREN DOS SANTOS, matrícula 363756, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Engenheiro, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Coordenador-Geral - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/ RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 778 de 15/07/2024 (Processo 24.13.000001904-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2024, a servidora ELISETE SILVA DOS SANTOS, matrícula 704389, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Administrador, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Gerente - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso II, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (55,01%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 823 de 15/07/2024 (Processo 24.13.000003214-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2024, a servidora VIVIANE ZINN SEVERO, matrícula 335049, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/ RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 826 de 15/07/2024 (Processo 24.13.000003011-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias Conjuntas

### **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, a contar de 26/06/2024, os servidores JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/02, Chefe de Unidade, MARIA APARECIDA CORRÊA PIMENTEL, matrícula 1609874, Assessor IV, e GUARACI PEDROSO FEIJÓ, matrícula 1679910, Gerente de Atividades IV, sendo estes servidores da SMCEC, para desempenharem a função de Fiscais de Serviço, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento da DL 012/2024, Processo 24.0.000059820-4, ata de Registro de Preços firmada entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Empresa GLAM FOOD SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.286.215/0001-16, cujo objeto é a aquisição de refeições/marmitas para entrega em abrigos devido à situação de emergência decorrente dos eventos climáticos adversos no Município de Porto Alegre para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29342388, de 09/07/2024 (Processo 24.0.000059820-4).

### **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, pelo período de 28/10/2024 a 27/10/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 80110/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa Plano M Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.530.584/0001-75, cujo objeto é a execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha, através da Portaria 29306134, de 08/07/2024 (Processo 22.0.000087626-0).

#### **FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO**

Contrato SECON	Vigência	Objeto Processo	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscais de Serviço

80110/2022	De 28/10/2024 a 27/10/2025	Execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha 22.0.000087626-0	CARLA ZAMBIASI Arquiteto 825144/05 SMELJ	VIVIANE TIMM WOOD Fisioterapeuta 1110462/01 SMELJ	PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER Engenheiro 1628879/01 SMELJ
	LUCIANO DO VALLE Engenheiro 981087/03 SMDS				
	ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES Engenheiro 1317172/01 SMOI				

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000058709-1** - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 26/04/2024, relativo à servidora MILENA SCHEFFER SILVEIRA, 1603620/01, Professor M1, Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 015/2024**

**PROCESSO 24.0.000009584-9**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Sec. Mun. de Administração e Patrimônio	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003154
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000156
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002436
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	FG6	1002578
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1001959
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000046
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000313
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	AUXILIAR III	FG3	1000214
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1000262
Escola de Gestão Pública (EGP)	ASSESSOR V	FG5	1000281
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1001154
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1000048
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400

Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1001961
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	CC5	1002454
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003091
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000159
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR VII	CC7	1001956
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002532
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002216
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002014
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000236
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002707
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003250
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	ASSESSOR V	FG5	1002890
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000306
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	AUXILIAR III	FG3	1000198
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002886
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002199
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000267
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000284
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000173
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000146
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002895

Unidade de Contratos (UCON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras (EPC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Contratos (ECON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180

Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002548
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423
Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001778
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
Equipe de Apoio à Tramitação Digital (EATD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205

Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002740

Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000194
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Concursos (ECONC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002545
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000226
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000229
Equipe de Almojarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000230
Equipe de Almojarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almojarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235

Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	AUXILIAR III	FG3	1002425
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000217
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	COORDENADOR	CC7	1002001
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002760
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para os item abaixo que terá seus efeitos a contar de:

I - 1º de agosto de 2024, referente à vaga 1000284.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 014/2024 – SMAP.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 - PROCESSO 24.0.000025571-4**, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA" - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

**CNPJ:** 00.612.684/0001-82.

**VALOR:** LOTE 01 - R\$ 20.387.742,70.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/07/2024 a 15/07/2025.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO INTENÇÃO DE ADVERTÊNCIA 29427962/2024**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Contratos, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a INTENÇÃO de aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA à empresa abaixo notificada:

**EMPRESA:** ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., CNPJ nº 30.082.076/0001-74.

**MOTIVO:** falha(s) na execução da Ata de Registro de Preços nº 379/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PROCESSO:** 24.0.000067677-9.

O acesso integral aos documentos do respectivo Processo e a permissão para incluir os documentos da defesa prévia, foram disponibilizados através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Empresa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação; devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de "spam" do e-mail cadastrado.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO INTENÇÃO DE ADVERTÊNCIA 29428518/2024**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Contratos, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a INTENÇÃO de aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA à empresa abaixo notificada:

**EMPRESA:** CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0021-09.

**MOTIVO:** falha(s) na execução da Ata de Registro de Preços nº 27281847/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 528/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PROCESSO:** 24.0.000070668-6.

O acesso integral aos documentos do respectivo Processo e a permissão para incluir os documentos da defesa prévia, foram disponibilizados através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Empresa no

Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação; devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de "spam" do e-mail cadastrado.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO INTENÇÃO DE ADVERTÊNCIA 29427445/2024**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Contratos, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a INTENÇÃO de aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA à empresa abaixo notificada:

**EMPRESA:** MARCELA MARTINS DOS SANTOS, CNPJ nº 48.400.615/0001-31.

**MOTIVO:** falha(s) na execução da Ata de Registro de Preços nº 27385880/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 445/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PROCESSO:** 24.0.000067694-9.

O acesso integral aos documentos do respectivo Processo e a permissão para incluir os documentos da defesa prévia, foram disponibilizados através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Empresa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação; devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de "spam" do e-mail cadastrado.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000069796-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio- SMAP.

**CONTRATADA:** Idea Engenharia e Construtora LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

**CONTRATO:** SECON 90167/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e mão de obra do Ed. Intendente José Montaury, em razão do Estado de Calamidade Pública enfrentado pelo Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Porto Alegre, em concordância com o Decreto Municipal nº 22.647/2024, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

**MODALIDADE:** PE 148/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08202-004364-33903916-2.759399001 1399.

**VALOR:** R\$ 6.966,63 (seis mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 707/2023 - PROCESSO 23.0.000160937-8**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**VALOR:** ITEM 24 (R\$ 31,14).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/04/2024 a 16/04/2025.

**FORNECEDOR:** ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 10.824.074/0001-04.

**VALOR:** ITEM 16 (R\$ 321,29).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/04/2024 a 16/04/2025.

**FORNECEDOR:** ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.118.004/0001-37.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 3,62); ITEM 02 (R\$ 3,62); ITEM 03 (R\$ 18,75); ITEM 05 (R\$ 18,75); ITEM 10 (R\$ 67,50); ITEM 13 (R\$ 3,75); ITEM 15 (R\$ 15,00); ITEM 18 (R\$ 1,62); ITEM 20 (R\$ 27,13); ITEM 21 (R\$ 29,81); ITEM 23 (R\$ 8,70); ITEM 27 (R\$ 117,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/04/2024 a 16/04/2025.

**FORNECEDOR:** ASLI COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 01.578.276/0001-14.

**VALOR:** ITEM 28 (R\$ 139,72).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/04/2024 a 16/04/2025.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

**CNPJ:** 21.112.395/0001-94.

**VALOR:** ITEM 14 (R\$ 0,6814).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/04/2024 a 16/04/2025.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**CNPJ:** 67.729.178/0005-72.

**VALOR:** ITEM 11 (R\$ 5,49).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/04/2024 a 16/04/2025.

**FORNECEDOR:** CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 37.778.759/0001-00.

**VALORES:** ITEM 06 (R\$ 0,19); ITEM 22 (R\$ 0,22); ITEM 26 (R\$ 18,11).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/04/2024 a 16/04/2025.

**FORNECEDOR:** DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.922.826/0001-21.

**VALOR:** ITEM 04 (R\$ 48,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/04/2024 a 16/04/2025.

**FORNECEDOR:** MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 94.304.672/0001-34.

**VALOR:** ITEM 19 (R\$ 28,57).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/04/2024 a 16/04/2025.

**FORNECEDOR:** PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 25.005.482/0001-01.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 3,30); ITEM 17 (R\$ 2,66).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/04/2024 a 16/04/2025.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 217/2024 – PROCESSO 24.0.000061749-7**, para aquisição de cartuchos de toner para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 30 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 169/2024 – PROCESSO 23.0.000079968-8**, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação equipamento para a pesquisa de hemoglobinas variantes de recém-nascidos pela metodologia de HPLC ou capilaridade de sangue seco em papel filtro (teste do pezinho), incluindo o fornecimento de insumos e a manutenção preventiva, corretiva, calibração dos equipamentos e treinamento técnico, para o Laboratório do Serviço de Referência em Triagem Neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 02 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da Dispensa de Licitação abaixo que restou FRACASSADA:

**DISPENSA ELETRÔNICA 027/2024 – PROCESSO 24.15.000002778-6**, para a contratação emergencial de empresa para execução dos serviços de locação de veículo com Motorista, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre - FASC em razão da calamidade ocorrida no Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 22.647/2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 160/2024 – PROCESSO 24.0.000062665-8**, para aquisição de materiais de construção, ferragens e ferramentas, elétricos e para ar-condicionado, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITENS:** 1, 2, 3, 7, 13, 33 E 34.

**VENCEDOR:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 13.014.203/0001-89.

**ITENS:** 10 E 12.

**VENCEDOR:** C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 35.600.549/0001-00.

**ITENS:** 4, 6, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 37, 39, 44, 45, 47 E 48.

**VENCEDOR:** D IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E BAZAR LTDA.

**CNPJ:** 43.146.631/0001-26.

**ITENS:** 35, 36 E 40.

**VENCEDOR:** DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 44.918.033/0001-90.

**ITENS:** 5, 17, 18, 19, 26, 31 E 32.

**VENCEDOR:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 23.334.784/0001-90.

**ITENS:** 14, 15, 20, 27, 29 E 51.

**VENCEDOR:** ELETRO CENTER MAT. ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA.

**CNPJ:** 47.629.289/0001-76.

**ITENS:** 9, 11 E 41.

**VENCEDOR:** MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 45.127.054/0001-50.

**ITENS:** 8 E 46.

**VENCEDOR:** MIRIAM SUZANA MORETTI.

**CNPJ:** 26.469.541/0001-57.

**ITEM:** 28.

**VENCEDOR:** SULFASE COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

**ITENS:** 38, 42, 43, 49 E 50.

FRACASSADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser

obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024 - PROCESSO 24.0.000011876-8**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** ASLI COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 01.578.276/0001-14.

**VALORES:** ITEM 2 (R\$ 16,56); ITEM 10 (43,11).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/07/2024 a 08/07/2025.

**FORNECEDOR:** BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

**CNPJ:** 21.551.379/0021-41.

**VALOR:** ITEM 06 (R\$ 1,80).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/07/2024 a 08/07/2025.

**FORNECEDOR:** FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 93.305.910/0001-63.

**VALOR:** ITEM 04 (R\$ 110,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/07/2024 a 08/07/2025.

**FORNECEDOR:** GLITTERS PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 47.211.350/0001-60.

**VALOR:** ITEM 11 (R\$ 649,02).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/07/2024 a 08/07/2025.

**FORNECEDOR:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 12.600.168/0001-17.

**VALORES:** ITEM 09 (R\$ 29,92).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/07/2024 a 08/07/2025.

**FORNECEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**VALORES:** ITEM 8 (R\$ 534,70).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/07/2024 a 08/07/2025.

**FORNECEDOR:** PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 74.913.278/0001-96.

**VALOR:** ITEM 03 (R\$ 9,78).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/07/2024 a 08/07/2025.

**FORNECEDOR:** SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 11.780.793/0001-25.

**VALOR:** ITEM 05 (R\$ 16,40).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/07/2024 a 08/07/2025.

**FORNECEDOR:** SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 33.154.286/0001-19.

**VALOR:** ITEM 15 (R\$ 6,90).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/07/2024 a 08/07/2025.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 158/2024 – PROCESSO 24.0.000050055-7**, para o Registro de Preços para aquisição de produtos veterinários para o Gabinete da Causa Animal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 05 E 09.

**VENCEDOR:** ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 46.339.373/0001-92.

**ITENS:** 07 E 08.

**VENCEDOR:** CAT DOG ATACADO LTDA.

**CNPJ:** 49.336.357/001-49.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** JANAINA SARETO VOLPI.

**CNPJ:** 32.050.743/0001-62.

**ITENS:** 02, 04 E 06.

**VENCEDOR:** LICITAPHARMA DISTRIBU.DORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 49.542.190/0001-68

**ITEM:** 10.

**VENCEDOR:** VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 28.591.670/0001-49.

**ITEM:** 01.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

55.267.449/0001-02	55.652.346/0001-66	55.745.776/0001-22	55.811.167/0001-24
55.273.942/0001-35	55.665.961/0001-07	55.755.734/0001-72	55.813.043/0001-88

55.362.797/0001-69	55.668.488/0001-11	55.756.026/0001-56	55.815.748/0001-34
55.379.577/0001-48	55.670.531/0001-83	55.758.110/0001-09	55.815.858/0001-04
55.411.760/0001-83	55.671.118/0001-33	55.760.438/0001-60	55.818.127/0001-04
55.426.842/0001-00	55.673.812/0001-90	55.760.743/0001-51	55.819.991/0001-20
55.450.371/0001-67	55.674.004/0001-47	55.762.698/0001-74	55.820.243/0001-68
55.476.324/0001-92	55.674.088/0001-19	55.766.087/0001-02	55.825.140/0001-90
55.477.683/0001-64	55.680.331/0001-01	55.767.478/0001-33	55.826.468/0001-21
55.484.121/0001-48	55.682.026/0001-59	55.781.136/0001-78	55.827.258/0001-58
55.496.586/0001-19	55.683.367/0001-49	55.781.155/0001-02	55.835.643/0001-47
55.501.992/0001-22	55.684.693/0001-70	55.783.662/0001-77	55.836.482/0001-06
55.502.816/0001-05	55.690.136/0001-62	55.787.494/0001-98	55.838.424/0001-11
55.503.633/0001-04	55.695.520/0001-58	55.789.537/0001-74	55.839.745/0001-30
55.528.010/0001-96	55.700.995/0001-95	55.790.196/0001-57	55.841.052/0001-82
55.570.282/0001-54	55.702.647/0001-57	55.790.655/0001-00	55.842.550/0001-40
55.579.897/0001-41	55.703.990/0001-16	55.790.823/0001-50	55.845.845/0001-70
55.589.552/0001-79	55.713.893/0001-04	55.791.367/0001-62	55.846.969/0001-70
55.603.539/0001-27	55.723.307/0001-02	55.791.476/0001-80	55.848.680/0001-90
55.606.268/0001-63	55.724.064/0001-27	55.793.786/0001-33	55.849.321/0001-57
55.606.491/0001-00	55.724.410/0001-77	55.796.341/0001-07	55.849.694/0001-28
55.612.821/0001-70	55.732.592/0001-28	55.797.201/0001-53	55.853.145/0001-27
55.627.661/0001-33	55.740.879/0001-08	55.805.976/0001-23	55.860.194/0001-97
55.635.803/0001-04	55.743.897/0001-35	55.810.463/0001-00	-

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**LUCAS PEREIRA RODRIGUES**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000080901-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1026161, fundamentada na Decisão Administrativa nº 208/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Sul Brasil Negócios Imobiliários Ltda. - CNPJ 94.355.492/0001-81.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000125267-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024282, fundamentada na Decisão Administrativa nº 206/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Rodolpho Antonio da Silva - CPF 668.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000025200-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024604, fundamentada na Decisão Administrativa nº 178/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Banco Santander S.A. - CNPJ 90.400.888/0464-87.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000125270-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1026866, fundamentada na Decisão Administrativa nº 207/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Rodolpho Antonio da Silva - CPF 668.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO

### DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**PROCESSO 19.0.000148531-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 68594 - L.1127-D.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90216/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - ME, CNPJ nº 91748400000135.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO:** Rescisão do Contrato nº 2545.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 229/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/07/2024.

**VALOR:** R\$ 63.421,08 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000038352-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024536, fundamentada na Decisão Administrativa nº 189/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Claro Nxt Comunicações Ltda. - CNPJ 66.970.229/0001-67.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000025706-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024743, fundamentada na Decisão Administrativa nº 182/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Jcdecaux Outdoor Ltda. - CNPJ 25.158.857/0004-08.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000119080-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153904, fundamentada na Decisão Administrativa nº 107/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Paulo Roberto da Silva Azambuja - CPF 256.XXX.XXX-25.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000102140-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração

nº 153859, fundamentada na Decisão Administrativa nº 104/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Francielly da Silva Almeida - CPF 024.XXX.XXX-03.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000048359-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1004213, fundamentada na Decisão Administrativa nº 538/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Sérgio Francisco Xavier da Costa - CPF 001.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000043778-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1004692, fundamentada na Decisão Administrativa nº 537/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Instituto de Previdência do Rio Grande do Sul - CNPJ 92.829.100/0001-43.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO VI

PROCESSO 20.0.000040087-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO MOBILIDADE POA, CNPJ nº 39.443.993/0001-01.

**CONTRATO:** 73654/2020.

**OBJETO:** Fornecimento de serviços especializados para apoio à supervisão e à fiscalização de obras do Programa de Mobilidade Urbana.

**OBJETO DO TERMO DE ADITIVO V - REGISTRO 90257/2024:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO 1.1- O prazo do presente Contrato fica, com fundamento nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 04 de julho de 2024, alterando seu termo final, portanto, para o dia 03 de janeiro de 2025.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO:** R\$ 4.941.993,75 (quatro milhões novecentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO:** 04/07/2024 a 03/01/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07701- 001782- 1.500.001.001-44903599.

**MODALIDADE:** PE 243/2020.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, IV e art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO REGISTRADO SECON 90239/2024 PROCESSO 23.0.000056440-0

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** JLH TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.985.509/0001-94.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 86178/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O limite de horas e quilômetros a serem realizadas pela contratada, previsto no item 11.1 do Termo de Referência, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo mensal, nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024. O acréscimo referido no item 1.1 corresponde à 8,33% do quantitativo total contratado. Pelo acréscimo de quantitativos, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor máximo de R\$ 4.831,11 (quatro mil oitocentos e trinta e um reais e onze centavos) por mês, a ser pago conforme apuração da efetividade do serviço prestado. O acréscimo de quantitativos acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 19.324,44 (dezenove mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 8,33% do valor total contratado. O presente Aditivo importa na modificação do preço global do Contrato, referente ao período de 31/10/2023 a 30/10/2024, que passa a ser de até R\$ 251.217,84 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 251.217,84 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

**MODALIDADE:** PE 279/2023.

**VIGÊNCIA:** 30/10/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, Inciso I, "b", parágrafo primeiro da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e pelo Decreto Municipal nº 17.206/11.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II CONTRATO REGISTRADO SECON 90235/2024 PROCESSO 22.0.000120232-8

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES TAIRINE LTDA, CNPJ nº 08.427.162/0001-12.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 81872/2023.

**OBJETO:** Locação de veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O limite de horas a serem realizadas pela contratada, previsto no item 4.6 do Termo de Referência, fica acrescido em até 50 (cinquenta) horas/mês, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo mensal, nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024. O acréscimo referido no item 1.1 corresponde à 8,33% do quantitativo total contratado. Pelo acréscimo de horas, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor máximo de R\$ 4.124,50 (quatro mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) por mês, a ser pago conforme apuração da efetividade do serviço prestado. O acréscimo de quantitativos acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 16.498,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais), equivalente a 8,33 % do valor total contratado. O presente Aditivo importa na modificação do preço global do Contrato, referente ao período de 03/02/2024 a 02/02/2025, que passa a ser de até R\$ 214.487,92 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 214.487,92 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 588/2022.

**VIGÊNCIA:** 02/02/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, Inciso I, "b", parágrafo primeiro da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e pelo Decreto Municipal nº 17.206/11.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 90254/2024**

**PROCESSO 19.0.000106584-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSGPS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.826.660/0001-38.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 71000, livro 1150-D.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2639.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusula quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na cláusula segunda, item 2.1, do Termo Aditivo IV. A contar de 03/02/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme cláusula segunda, item 2.1, do Termo Aditivo IV, do contrato 2639, com base na variação do IPCA, referente ao período de 03/02/2023 a 02/02/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 5.113,25 (cinco mil cento e treze reais e vinte e cinco centavos), no período de 03/02/2024 a 02/02/2025. A contratante pagará à contratada, a partir de 03/02/2024, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 9.887,17 (nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). A contar de 03/02/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 118.646,01 (cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e seis reais e um centavo). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**VIGÊNCIA:** 02/02/2025.

**MODALIDADE:** PE 360/2019.

**VALOR:** R\$ 118.646,01 (cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e seis reais e um centavo).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 90256/2024**

**PROCESSO 19.0.000093238-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSGPS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 8.826.660/0001-38.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 71001, livro 1150-D.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2640.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusula quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na cláusula segunda, item 2.1, do Termo Aditivo IV. A contar de 03/02/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme cláusula segunda, item 2.1, do Termo Aditivo IV, do contrato 2640, com base na variação do IPCA, referente ao período de 03/02/2023 a 02/02/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 5.003,80 (cinco mil três reais e oitenta centavos), no período de 03/02/2024 a 02/02/2025. A contratante pagará à contratada, a partir de 03/02/2024, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 9.675,53 (nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). A contar de 03/02/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 116.106,31 (cento e dezesseis mil cento e seis reais e trinta e um centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**VIGÊNCIA:** 02/02/2025.

**MODALIDADE:** PE 318/2019.

**VALOR:** R\$ 116.106,31 (cento e dezesseis mil cento e seis reais e trinta e um centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 262/2024**

**PROCESSO 24.0.000075525-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** AGR GLOBAL SERVICES S/A.

**CNPJ:** 54.426.956/0001-89.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas.

**VALOR:** R\$ 423.724,50 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** 03 (três) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001 (Tesouro Municipal).

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 24.0.000071392-5

**CONTRATO Nº:** 79095/2022 (PE 356/2021).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

**OBJETO:** Prestação de serviço de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem NOTIFICAR a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, que foi acolhida em parte a defesa prévia da contratada e foi autorizado a conversão da penalidade de multa em advertência, com fundamento no art. 87, I da Lei 8.666/1993 e nos princípios razoabilidade e proporcionalidade.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK**, Fiscal de Contrato.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000037410-1

**CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO:** 90120/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** DÉCIO COSTANTIN, CPF nº 191.XXX.XXX-68, e MARLENE ZAGONEL COSTANTIN, CPF nº 742.XXX.XXX-91, neste ato representados por ALEXANDRE TORRES PETRY, CPF nº 000.XXX.XXX-48.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 298/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.15 (locação de imóveis) e 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.01 (condomínios).

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000087626-0

**CONTRATO SECON:** 80110/2022.

**TERMO ADITIVO SECON:** 90078/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADA:** PLANO M CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 24.530.584/0001-75.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha (primeira etapa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 035/2022 e seus anexos, com recursos oriundos de Repasse Federal previsto no Contrato de Repasse nº 890342/2019/MC/CAIXA, firmado pelo Município com o Ministério da Cidadania e Contrapartida do Município.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 meses a contar de 28/10/2024 e prorrogação do prazo de execução a contar de 06/05/2024.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 035/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 28/10/2022 a 27/10/2025.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** De 28/10/2024 a 27/10/2025.

**VALOR:** R\$ 2.817.517,05 (dois milhões oitocentos e dezessete mil quinhentos e dezessete reais e cinco centavos), sendo que R\$ 684.076,11 (seiscentos e oitenta e quatro mil setenta e seis reais e onze centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 2.033.308,56 (dois milhões trinta e três mil trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 100.132,38 (cem mil cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) referem-se a utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 28649718.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108202 4364 44905191 2.501.002.001 - 2 FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE POA (FUN-PAT)

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

**ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

#### **PROCESSO 24.0.000058287-1**

À COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ 90.330.325/0001-25.

O MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ vem NOTIFICAR a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 90.330.325/0001-25, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas após contatos da fiscalização de Contrato, em descumprimento da cláusula 5.1.11: "Apresentar durante a execução do Contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;"

A notificada possui contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da SMELJ, sob o nº 78751/2022, para a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria nº 29145411/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 24.0.000058287-1 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sito à Avenida Érico Veríssimo, 843, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, ou ainda através do correio eletrônico esporte.smelj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

**RAFAEL SILVA DE JESUS**, Fiscal de Contrato.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 011/2024

#### RESULTADO

#### PROCESSO 24.0.000015473-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público o resultado das inscrições para o Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

Instituição	CNPJ	Resultado
MÁRCIA CRISTINA PRATES DE ARAUJO - EEI Bola e bambolê	29.664.993/0001-88	deferido
KARLA SIMONE DE SOUZA CORREA - EEI Sítio Paraíso	16.783.123/0001-86	indeferido
ELISIANE VITÓRIA DA SILVEIRA DUARTE - Serelepe Escola de Educação Infantil	16.103.669/0001-49	indeferido
VIZEU E VIZEU ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - EEI Paixão de Aprender	30.624.816/0001-57	indeferido
BRUNO NOSCHANG BARRETO - Creche e Escola Rei Artur	20.414.817/0001-13	indeferido

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### CONCURSO 005/2024

#### PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2024

#### PROCESSO 24.0.000024137-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA da Prefeitura de Porto Alegre comunica aos artistas, espetáculos, performances, ações, produções, propostas e projetos realizados, estreados e veiculados em Porto Alegre/RS, produzidos por artistas locais ou aqui radicados que estão abertas as inscrições para o Prêmio Açorianos de Dança 2024 (Concurso 005/2024 – Processo nº 24.0.000024137-3), promovido pelo Centro Municipal de Dança da SMCEC, de 07 de maio até 15 de novembro de 2024, condicionados a uma inscrição prévia, nos termos do Regulamento disponibilizado no link em anexo e na forma da Lei nº 14.133/2021, no que couber. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail do Centro de Dança dancasmc@gmail.com.

## **CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES:** de 17 de julho a 30 de novembro de 2024 (até 23h59min, horário de Brasília), através do preenchimento do formulário disponível no *link* <https://forms.gle/yvNYF111D1vnTyHA6>.

**REUNIÕES DAS COMISSÕES JULGADORAS:** as reuniões para indicações e escolha dos premiados ocorrerão em datas e local a serem definidos pelo Centro Municipal de Dança, a partir de 01 dezembro de 2024 e poderão ocorrer de forma remota (on-line) ou presencialmente.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INDICAÇÕES:** a partir de 08 de dezembro de 2024.

**PERÍODO DE VOTAÇÃO DA CATEGORIA ESPETÁCULO OU PERFORMANCE DE DANÇA - VOTO POPULAR:** a partir da data posterior ao anúncio dos indicados até às 23h59 minutos do dia anterior à cerimônia de entrega.

**CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:** dezembro de 2024.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DO PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5273\\_ce\\_483659\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5273_ce_483659_1.pdf)

## **INEXIGIBILIDADE 315/2024**

**PROCESSO 24.0.000063395-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** LUCIANO ALABARSE

**CNPJ:** 15.589.601/0001-59.

**OBJETO:** Contratação do artista Luciano Alabarse, através da empresa Luciano Alabarse, CNPJ 15.589.601/0001-59, para a Coordenação artística e curadoria do 31º Porto Alegre em Cena, festival internacional de artes cênicas de Porto Alegre, que ocorre excepcionalmente neste ano, no período de 21 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039-0001.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000063395-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 90267/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE; CNPJ 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** LUCIANO ALABARSE.

**CNPJ:** 15.589.601/0001-59.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação do artista Luciano Alabarse, através da empresa Luciano Alabarse, CNPJ 15.589.601/0001-59, para a Coordenação Artística e Curadoria do 31º Porto Alegre em Cena, Festival Internacional de Artes Cênicas de Porto Alegre, que ocorre excepcionalmente neste ano, no período de 21 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 315/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 19/07/2024 até 31/01/2025.

**VALOR:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039-0001.  
**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

### **PROCESSO 23.0.000161426-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90251/2024.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
**CONTRATADA:** MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO.  
**CNPJ:** 87.923.587/0001-99.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Repasse ao MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO, CNPJ 87.923.587/0001-99, destinado a repasse de recursos para realização da 53ª Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul.  
**MODALIDADE:** Dispensa 242/2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2024.  
**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** 90 (noventa dias), contados da data de assinatura.  
**VALOR:** R\$ 30.000,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Parlamentar Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.33.50.41.01-0001.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **CONTRATO REGISTRADO SECON 85181/2023**

### **PROCESSO 21.0.000095025-1**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**INDENIZADA:** White Martins Gases Industriais LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0063-39.  
**OBJETO:** em razão da prestação de serviços de locação e fornecimento de ar comprimido medicinal para o HPS, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, no período de julho/2023, agosto/2023 e até 15 de setembro de 2023.  
**VALOR:** R\$ 64.269,88 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) em DEA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-33909211-4230.  
**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**CESAR EMILIO SULZBACH**, Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

## EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 23.0.000047517-3

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGISTRADO PGM/ANO:** 90004/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto Odontológico de Pós Graduação - OP LTDA (ODONTOPOS-GRUPO OP).

**CNPJ:** 07.878.948/0001-93.

**OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de ensino de pós-graduação de interesse mútuo junto aos serviços concedente da SMS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de junho de 2014.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** iniciará a partir da assinatura de Cooperação Técnica entre a SMS e a Instituição de Ensino e terá vigência de 12 meses, prorrogáveis automaticamente até o limite de 05 (cinco) anos, enquanto houver interesse mútuo.

**VALOR:** Não se aplica.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Art. 65, Instrução Normativa 002/2020 - SMS.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000071751-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.229/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Virtus Demolições & Pavimentação Ltda.

**CNPJ:** 11.391.862/0001-09.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para liberação do terreno para construção da Unidade de Saúde Esmeralda, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 237/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de julho de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do Contrato, e a Ordem de Início dos serviços somente poderá ser entregue após a emissão da Nota de Empenho e após a publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 68.240,33 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos) como valor máximo de Contrato.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004107-33903999-2.600500110 4500.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 23.0.000130900-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.647/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.157/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Trevosul Serviços Terceirizados Ltda.

**CNPJ:** 29.949.750/0001-96.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação emergencial de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em Rouparia hospitalar, Costureiro e Supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 30/06/2024.

2.1. A contar de 02/01/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS004917/2023, ficam repactuados:

2.1.1 – O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.431,04 (mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos) para R\$ 1.540,51 (mil quinhentos e quarenta reais com cinquenta e um centavos);

2.1.2 – O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos);

2.1.3 – O custo unitário do auxílio lanche que passa de R\$ 11,00 (onze reais) para R\$ 11,84 (onze reais com oitenta e quatro centavos).

2.1.4 – O salário base do Costureiro, será repactuado no mesmo percentual dos demais cargos, 7,65%, previstos na SINDIASSEIO.

2.2 – As alterações da presente cláusula acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 59.777,04 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

2.3 – A contar de 01/02/2024 o Plano de Benefício Social Familiar passará para R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos), conforme a Cláusula Vigésima Nona, Parágrafo Segundo, da CCT.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 035/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2024.

**VALOR:** A contar de 02/01/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, item 2.1, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 899.217,24 (oitocentos e noventa e nove mil duzentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

A contar de 01/02/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, item 2.3, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 899.419,56 (oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

AI N° 15705

PROCESSO 22.0.000159165-0

**NOME:** Neide Aparecida Manfio.

**CPF/CNPJ:** XXX.187.XXX-00.

**ENDEREÇO:** Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes, 1472, Casa 2, Jardim Itú Sabara, em Porto Alegre/RS.

A EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com base no art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, considerando não ser possível a notificação pessoal de julgamento de Processo Administrativo Sanitário conforme instrui o Presente SEI.

NOTIFICA V. Sª. o Julgamento do Auto de Infração 15705, conforme Parecer do Colegiado DVS-SMS, o qual decidiu-se pela imposição de MULTA PECUNIÁRIA, no valor de 500 UFM com base na Lei Complementar Municipal 992/2023, bem como o enquadramento legal descrito no Auto de Infração lavrado pela fiscalização da Diretoria de Vigilância em Saúde.

A guia de pagamento desta multa consta nos autos do Processo, podendo ser solicitada via e-mail.

O direito a recurso poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação; por meio de documento dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, que deverá ser preenchida, assinada, digitalizada e enviada como anexo para o e-mail [defesasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:defesasaude@portoalegre.rs.gov.br). O acompanhamento da tramitação processual no sistema SEI pode ser consultado pelo *link* de acesso externo ao Processo, enviado para o seu endereço de e-mail.

Qualquer dúvida referente à esta comunicação, entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: E-mail: [defesasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:defesasaude@portoalegre.rs.gov.br) / Telefone (51) 3289-2415/3289-2486.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**GUILHERME DE LIMA DORNELES**, Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância em Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 24.10.000004819-1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Idexx Brasil Laboratorios Ltda. - CNPJ 00.377.455/0001-20

**OBJETO:** Aquisição de substrato cromogenico definido ONPG/MUG, da marca Idexx.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**VALOR:** R\$ 230.670,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734 - 3.3.90.30.61.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 24.10.000005451-5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Próxima Gestão Empresarial Ltda. - CNPJ 16.538.909/0001-38.

**OBJETO:** Licença de uso do sistema Fonte de Preços.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 4.020,62.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526 -3.3.90.39.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/24 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**MAURICIO LOSS**, Diretor-Geral.

## ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO 075/2024**

**PROCESSO 24.10.000003624-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações

e Contratos, comunica nova data de abertura.

**PREGÃO ELETRÔNICO 075/2024 – PROCESSO 24.10.000003624-0** – Serviços de calibração (reconhecida ou acreditada) de equipamentos de laboratório.

**DATA DE ABERTURA:** Às 08h30min do dia 11 de julho de 2024.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 01 de agosto de 2024.

**LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alteração da data de abertura por interesse da administração, em razão de problemas no Portal de Compras Públicas e objetivando ampliar a competitividade.

O Edital permanece sem alterações.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** F. S. HELLWIG NACHTIGALL - ME.

**PROCESSO SEI 24.10.000005679-8.**

**CONTRATO 24.10.000005679-8.**

**OBJETO:** Detector multigás LEL, O2, CO e H2S.

**PRAZO:** 120 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 84.035,56.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** BVTO DO BRASIL LTDA.

**PROCESSO SEI 24.10.000004094-8.**

**CONTRATO 24.10.000004094-8-01.**

**OBJETO:** Aquisição de Grupo Motor Bomba.

**PRAZO:** 08 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 42.400,00.

**CONTRATADA:** SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.

**PROCESSO SEI 24.10.000004094-8.**

**CONTRATO 24.10.000004094-8-02.**

**OBJETO:** Aquisição de Grupo Motor Bomba.

**PRAZO:** 08 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 1.027.006,74.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Berlim Urbanização - Pré Moldados de Concreto Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000001749-4.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000001749-4.**

**OBJETO:** Prorrogação, acréscimo de quantitativos e itens novos em Contrato de execução de obras, manutenção e conservação nos cercamentos das EBAP – estações de Bombeamento de águas pluviais sob gestão do DMAE, compreendendo instalação de cercas teladas, muros cegos e gradis de concreto portões de gradil metálicos, conforme necessidade do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 195.127.38.

**CONTRATADA:** SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.

**PROCESSO SEI 24.10.000004427-7.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000004427-7.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo em Contrato de contratação de Serviço de Hidrojateamento para Limpeza de Ruas, Avenidas e Passeios nas Áreas 04 e 05 atingidas pela enchente de maio de 2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gestor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 21.0.000068186-2**

Ofício nº 29432719/2024.

À MONTEIRO & REINALDO LTDA.

Vimos respeitosamente notificar a empresa quanto à denúncia do Contrato para rescindir no prazo de 30 (trinta) dias, alertando que o Contrato em vigor foi celebrado na forma emergencial, no qual constou a possibilidade de rescisão a qualquer tempo observando a notificação.

Diante disso, notificamos quanto a rescisão deste Contrato, a partir de 16/08/2024, de prestação de serviços contábeis (68204/2018), conforme Documento SEI 26752037.

Destinatário:

MONTEIRO & REINALDO LTDA.

Rua Barão do Triunfo, 955, Térreo.

Centro – OSÓRIO – RS - Brasil.

E-mail: [decontabil@monteiroereinaldo.com.br](mailto:decontabil@monteiroereinaldo.com.br).

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**MARCO AURÉLIO ARAUJO DA ROSA FILHO**, Chefe de Unidade  
PROCURADORIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA AUTÁRQUICA DEMHAB - CPSEA/PGM.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**TERMO ADITIVO 001**  
**AO CONTRATO 034/2023**  
**PROCESSO 23.17.000002036-5**

**REGISTRO 1048.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA., CNPJ nº 17.132.982/0001-78.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO do Contrato Registrado 034/2023 - REGISTRO 810 (24637478), referente ao serviço de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato Registrado 034/2023 - REGISTRO 810 (24637478) pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 10/08/2024 a 09/08/2025.

**VALOR:** R\$ 236.878,44 anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001.2217.1.7.53.140001 5140.33.90.39.62.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 116/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

**TERMO ADITIVO 001**  
**AO CONTRATO 036/2023**  
**PROCESSO 23.17.000002037-3**

**REGISTRO 1049.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA., CNPJ 17.132.982/0001-78.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO do Contrato Registrado 036/2023 - REGISTRO 813 (24698267), referente ao serviço de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato Registrado 036/2023 - REGISTRO 813 (24698267) pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 23/08/2024 a 22/08/2025.

**VALOR:** R\$ 228.158,28 anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001.2217.1.7.53.140001 5140.33.90.39.62.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 116/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**AO CONTRATO 035/2023**  
**PROCESSO 23.17.000002035-7**

**REGISTRO 1050.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA., CNPJ 17.132.982/0001-78.

**OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do Contrato Registrado 035/2023 (24700508), referente ao serviço de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, que será de 10/08/2024 a 09/08/2025.

**VALOR:** Permanece o valor máximo total de R\$ 228.200,04.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001.002217.1.753.140.001.33.90.39.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 116/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato 035/2023 e o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO 025/2019**

**PROCESSO 19.17.00000974-2**

**REGISTRO 1033.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 94.343.654/0001-61.

**OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o REAJUSTE do Contrato 025/2019 (6986910), referente à prestação de serviço de transportes com Motorista, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas, para atender ao DMLU.

**REAJUSTE:** Através deste Termo Aditivo fica REAJUSTADO o valor do Contrato 025/2019 (6986910), no percentual de 3,895220% com base na apuração do período de 28/05/2023 a 28/05/2024 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta, item 5.2, do Contrato, a contar de 28/05/2024, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 13.197,69 (treze mil cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 13.711,77 (treze mil setecentos e onze reais e setenta e sete centavos), conforme Planilha REAJUSTE BARROS (28975736).

**VALOR:** R\$ 164.541,24 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002217-33.90.39.62-1.7.53.140001-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161711-7**

**TERMO DE FOMENTO:** FASC 327/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP - Centro de Educação Profissional São João Calábria.

**CNPJ DA OSC:** 92.726.819/0004-00.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 586/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 15/07/2024).

**VALOR:** R\$ 58.300,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4299-1.500.000.000-445042.01.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 005/2024**

**PROCESSO 24.15.000002885-5**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC.

**CONTRATADO:** SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE, inscrita no CNPJ nº 92. 812.049/0023-72, representada pela empresa SPERINDE GESTÃO IMOBILIÁRIA, inscrita no CNPJ nº 89.525.174/0001-81.

**OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Rua Duque de Caxias nº 648, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90010-280, registrado no Registro de Imóveis, Livro 3-DX , fl. 225, nº 110.431, para fim de alocar Abrigo Municipal Marlene, que atende até 50 abrigados, em face de sede atual, localizada na Avenida Getúlio Vargas 40, Bairro Menino Deus, ter sido atingida pela enchente do mês de maio de 2024, conforme relatório anexado ao Processo SEI 24.15.000002885-5, Evento 28738128.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06004 002838 1.6.60.00400. 6070 33.90.10 606004 00002 00002.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.15.000002825-1**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** CARLOS ROBERTO KRAPF, CNPJ nº 01.462.147/0001-66.

**CONTRATO:** FASC nº 324/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços manutenção de eletrodomésticos.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO (assinatura em 15/07/2024).

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 28.050,00.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 022/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001.2608.339039.1500001001.

**BASE LEGAL:** Art.75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)